



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 123, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e o Decreto Municipal n.º 114/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 02/2016 - homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado através do Decreto n.º 174, de 10 de outubro de 2018:

CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

FABIO VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS – RG. 48.777.947-2 - Classificação: 7.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga do servidor HENRIQUE OMENA LEITE – RG. 31.638.805, exonerado através do Decreto n.º 116/2020.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária